



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/20

PROCESSO Nº: 17/2021-PREST-CONTAS-SETUR
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
GESTOR: José Sales Neto
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 06/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 30 a 37 e 178 a 180, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 117 a 131 e 189, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SETUR**, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 25/02/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 134 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/20

001/SETC/2021.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Coordenadoria Financeira - COFIN e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Gestão de Atividades”, emitido pela titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 04 a 29, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Art. 9º, letra “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 38, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2020, encontra-se regular.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, para o exercício financeiro de 2020,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/20

foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, cuja previsão de Receitas e fixação das Despesas para o exercício de 2020, foram estipuladas da seguinte forma: a previsão de Receitas e fixação as Despesas no valor de R\$ 26.875.715,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 39 a 46; sendo que R\$ 6.075.715,00, refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 20.800.000,00, refere-se a Recursos de Outras Fontes.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 49 a 63, com o Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora, às fls. 64, a SETUR apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	26.875.715,00
B	Créditos Adicionais	13.189.000,00
C	Dotação anulada	24.886.608,90
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	15.178.106,10

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 67, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 13.800.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 9.058.247,96**, representando 65,64% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.741.752,04**, conforme detalhado no quadro seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.200.000,00	13.156,64	-1.186.843,36
RECEITAS DE CAPITAL	12.600.000,00	9.045.091,32	-3.554.908,68
TOTAL	13.800.000,00	9.058.247,96	-4.741.752,04

2.5.4 – Da Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 65 e 66,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/20

verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 15.178.106,10**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 14.061.934,73**, representando 92,65% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.116.171,37**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.476.637,40	2.944.838,38	531.799,02
DESPESAS DE CAPITAL	11.701.468,70	11.117.096,35	584.372,35
TOTAL	15.178.106,10	14.061.934,73	1.116.171,37

2.5.4.2 – Dos Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 538.565,23**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 100 a 101.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante”, foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, letra d, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 69, conforme detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	299.115,60	538.565,23	175.832,52	661.848,31
TOTAL	299.115,60	538.565,23	175.832,52	661.848,31

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 73, e registra que não houve movimento no exercício de 2020.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021,

à fl. 74, e registra que houve movimento no valor de R\$ 46.079,98 no exercício de 2020.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (deficit), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 76 a 79, conforme estabelece o Art. 9, alínea e, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 5.033.686,77** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	9.058.247,96
(-)	Despesa Empenhada	14.061.934,73
(=)	Deficit Orçamentário	-5.003.686,77

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 76 e 77, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 67, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 154 e 155.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/20

Quanto ao deficit do exercício de 2020, registrado no “Balanco Orçamentário”, à fl. 76, verificou-se que se encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), à fl. 75.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 78, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 79, verificou-se a inexistência de saldo do exercício anterior, e que, durante o exercício de 2020, houve a execução de Restos a Pagar Processados no valor total de **R\$ 299.115,60**, da seguinte forma: o valor de **R\$ 175.832,52**, refere-se ao pagamento, e o valor de **R\$ 123.283,08**, refere-se ao saldo para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanco Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanco Orçamentário”, às fls. 76 e 77, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	9.058.247,96	0,66
Receita Prevista	13.800.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,66**, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 5.003.686,77**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	15.178.105,10	1,10
Receita Prevista	13.800.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/20

R\$ 1,10, gerando, ao final do exercício/2020, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	14.061.934,73	0,93
Despesa Autorizada	15.178.106,10	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,93**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.116.171,37**

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	9.058.247,96	0,64
Despesa Executada	14.061.934,73	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,64** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 5.003.686,77**

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fl. 80, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/20

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.058.247,96	1.149.462,03	DESFESA ORÇAMENTÁRIA	14.061.934,73	25.645.256,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.530.074,46	16.089.502,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	886.180,28	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.682.783,34	7.118.172,70	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.319.438,11	7.862.476,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.235.967,18	14.386.562,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.239.519,82	5.235.967,18
TOTAL	32.507.072,94	38.743.700,17	TOTAL	32.507.072,94	38.743.700,17

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 9.239.519,82**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de **R\$ 9.216.025,83** e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de **R\$ 23.493,99**, conforme observado no Balancete Contábil fl. 157;

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 27.271.105,76**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.235.967,18**, gerou ingressos no total de **R\$ 32.507.072,94**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 23.267.553,12**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 9.239.519,82**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.235.967,18**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 9.239.519,82**, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2020 no montante de **R\$ 4.003.552,64**;

c) O valor de **R\$ 538.565,23**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 153, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Empenhos Liquidados a Pagar”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 164.

d) O valor de **R\$ 175.832,52**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 164.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/20

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 80, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	9.058.247,96	0,64
Despesa Orçamentária	14.061.934,73	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe quantia de **R\$ 0,64** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 5.003.686,77**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	8.682.783,34	1,04
Despesa Extraorçamentária	8.319.438,11	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,04** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 363.345,23**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	17.741.031,30	0,79
Despesa	22.381.372,84	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/20

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cujo valor é de **R\$ 4.640.341,54**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	9.239.519,82	1,76
Saldo do exercício anterior	5.235.967,18	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 4.003.552,64**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 81 e 82, conforme estabelece o Art. 9º, alínea e, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/20

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE
CIRCULANTE	9.261.761,92	5.247.014,01	CIRCULANTE	4.643.341,88	4.249.219,21
NÃO CIRCULANTE	52.007.749,33	40.890.652,98	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.626.169,37	41.888.447,78
TOTAL	61.269.511,25	46.137.666,99	TOTAL	61.269.511,25	46.137.666,99

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total da SETUR, em 31/12/2020, atingiu a quantia de R\$ 61.269.511,25. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o Patrimônio Bruto, no exercício de 2020, sofreu um aumento de R\$ 15.131.844,26, equivalente a 32,80%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de R\$ 9.261.761,92, representando 15,12% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2020, alcançando nesta data o saldo de R\$ 52.007.749,33, representando 84,88% do Ativo Total.
- O Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2020. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 4.643.341,88, superior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 4.249.219,21, equivalente a 9,28%.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 apresentou o valor de R\$ 56.626.169,37, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2020 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
15.001.320,75	38.438.502,69	53.439.823,44	3.186.345,93	56.626.169,37

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/20

a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.82, conforme estabelece o Art. 9º, alínea e, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 56.626.169,37.

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 83, conforme estabelece o Art. 9º, alínea e, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujo Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de R\$ 23.393.913,51.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9º, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN. De acordo com Nota Explicativa anexada à fl. 168, tal Demonstrativo não foi apresentado devido à impossibilidade de extração no sistema i-Gesp.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, à fl. 81, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente	9.216.025,83	1,98
Passivo Circulante	4.643.341,88	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,98** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.572.683,95**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/20

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	9.261.761,92	1,99
Passivo Circulante	4.643.341,88	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,99** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.618.420,04**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	9.261.761,92	1,99
PC + ELP	4.643.341,88	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral foi menor do que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,99** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/20

PC+ELP	4.643.341,88	0,08
ATIVO TOTAL	61.269.511,25	

Este índice demonstra o grau de endividamento. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,08** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 82, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	9.245.757,90	13,56
Passivo Financeiro	681.706,70	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 13,56** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 8.564.051,20**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	52.023.753,35	13,13
Passivo Permanente	3.961.635,18	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um **superavit permanente**. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 13,13** de Ativo Não Financeiro para cada



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/20

R\$ 1,00 do Passivo Não Financeiro.

2.6.3.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 85 a 87, conforme estabelece o Art. 9º, alínea e, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 15.001.320,75, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	18.588.322,42	17.440.377,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.587.002,67	12.164.458,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	15.001.319,75	5.275.918,66

2.6.3.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 88, conforme estabelece o Art. 9, alínea e, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 4.003.486,92**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e equivalente de caixa” registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 5.212.538,91** e **R\$ 9.216.025,83**,

respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro, à fl.80.

2.6.3.5 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 168, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresentou um saldo de **R\$ 9.216.025,83**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 81; sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 4.643.341,88**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.572.683,95**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	9.216.025,83
(-)	Passivo Circulante	4.643.341,88
=	Resultado	4.572.683,95

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 90 a 99, 171 a 175 e 185 a 188 constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.81.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 15.922,46**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 81. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 11.195,27**, equivalente a aproximadamente 236,83%.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/20

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 184. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 4.727,19**, que adicionado ao valor de **R\$ 21.080,06**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 9.884,79**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 15.922,46**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 157.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 103 a 104, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl.102, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”, à fl.81.

2.7.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 52.007.749,33**, em 31/12/2020, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado” e “Intangível”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, à fl. 81. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 11.117.096,35**, no saldo do imobilizado, equivalente a 27,19%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2020.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 106, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 296,00**, que confere com o total obtido pelo somatório dos saldos registrados nas colunas de “Incorporação/Migração” e “Aquisição”, do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 183.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl.169, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram adquiridos bens imóveis no valor total de **R\$ 11.116.800,35**, que confere com o total registrado na coluna de “Aquisição” do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.183, e com o valor registrado na conta 1.2.3.2.0.00.00 – Bens Imóveis, do “Relatório Balancete Contábil”, à fl. 157.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 108 e 109, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31

de dezembro de 2020.

O valor total dos bens móveis, imóveis e intangíveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 183, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 81, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 157.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 111, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.122.605,91**, e o valor total executado de **R\$ 542.667,15**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 112, e registra o valor total de celebrado da de **R\$ 29.983.899,18**, e o valor total executado de **R\$ 11.403.683,20**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 113, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 114, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas da Gestora, ao Tribunal de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/20

Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, às fls. 115 a 116, conforme estabelece o Art.9, letra “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 132, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, consoante disposto no Art. 9, letra “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 03/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, às fls. 001 a 189, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, referente ao período de 01 de janeiro a



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 20/20

31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 06 de abril de 2021.

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Contador(a)

CRC/SE - 6361/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 17/2021-PREST-CONTAS-SETUR
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
GESTOR: José Sales Neto
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 06/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**, às fls. 001 a 189, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 06/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador - CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 17/2021-PREST-CONTAS-SETUR
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
GESTOR: José Sales Neto
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 06/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 06/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO